

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, EM FACE DA COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL EM TODO O MUNICÍPIO DE PILÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Prefeita, Sra. MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 11.090 de 27 de dezembro de 2022 do Ministério de Estado da Economia do Governo Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 no município de Pilões, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, considerando que são os dias em que se comemora o carnaval, cujos festejos são culturais em todo o território brasileiro.

Art. 2º - O estabelecido deste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pilões-PB, 17 de fevereiro de 2023.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita